



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES 2020

1º TRIMESTRE



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



**© TCEES, 2020**

E77p. Espírito Santo. Tribunal de Contas do Estado.

Relatório Trimestral de Atividades: 2020 / Tribunal de Contas do Estado.

Vitória/ES: TCEES, 2020.

33 páginas

1.Tribunal de Contas-Espírito Santo (E) - Relatório Trimestral de Atividades 2020. 1º Trimestre

I.Título.

Catálogo pela Biblioteca do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo



# CORPO DELIBERATIVO

---

## Presidente

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

## Vice-Presidente

Domingos Augusto Taufner

## Corregedor

Rodrigo Coelho do Carmo

## Ouvidor

Sebastião Carlos Ranna de Macedo

## Conselheiros

Sérgio Manoel Nader Borges

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

## Conselheiros Substitutos

Márcia Jaccoud Freitas

João Luiz Cotta Lovatti

Marco Antônio da Silva

## Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

### Procurador Geral

Luís Henrique Anastácio da Silva

### Procuradores de Contas

Heron Carlos Gomes de Oliveira

Luciano Vieira

## Secretário Geral de Controle Externo

Rodrigo Lubiana Zanotti

## Secretaria Geral Administrativa e Financeira

Arinéia Oliveira de Aguiar

## Secretário Geral das Sessões

Odilson Souza Barbosa Junior

## Secretário Geral de Tecnologia da Informação

Klayson Sesana Bonatto



# IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

---

## NEGÓCIO

Controle Externo

## MISSÃO

Gerar benefícios para a sociedade por meio do controle externo e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.

## VISÃO

Ser reconhecido como instrumento de cidadania.

## VALORES

Independência

Ética

Transparência

Responsabilidade Sustentável

Equidade

Excelência de Desempenho

Profissionalismo

Valorização das Pessoas



# APRESENTAÇÃO

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta o seu Relatório Trimestral de Atividades, referente ao 1º trimestre de 2020.

Sempre tendo em vista a excelência no desempenho de suas obrigações, com foco na sua missão e visão, o TCEES executou importantes ações no 1º trimestre de 2020, com o objetivo de aprimorar a sua atuação enquanto órgão fiscalizador e orientador, contemplando ações plenamente efetivas e consoantes aos anseios sociais.

Este relatório apresenta os principais resultados da atuação do TCEES, tanto na área do controle da gestão pública, quanto na área administrativa. As informações nele disponibilizadas foram consolidadas pela Assessoria de Governança - ASGOV, a partir dos dados enviados pelas respectivas unidades.

Vitória, 05 de maio de 2020.

**Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun**

CONSELHEIRO PRESIDENTE



# SUMÁRIO

<b>1 - COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TCEES</b> .....	<b>7</b>
<b>2 - AÇÕES DE DESTAQUE NO TRIMESTRE</b> .....	<b>7</b>
<b>3 - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO</b> .....	<b>8</b>
3.1- PRINCIPAIS RESULTADOS DO TRIMESTRE .....	8
3.2- AÇÕES DO PLENÁRIO .....	9
3.2.1- ACORDÃOS .....	10
3.2.2- DECISÕES .....	10
3.2.3- ATOS NORMATIVOS .....	11
3.2.3.1- EMENDAS REGIMENTAIS .....	11
3.2.3.2- RESOLUÇÕES .....	11
3.2.3.3- INSTRUÇÕES NORMATIVAS .....	11
3.2.3.4- DECISÕES NORMATIVAS .....	11
3.2.3.5- DECISÕES PLENÁRIAS .....	12
3.2.3.6- DECISÕES PLENÁRIAS ADMINISTRATIVAS .....	12
3.2.3.7- PREJULGADOS .....	13
3.2.4- PARECERES EM CONSULTA .....	13
3.3- AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO .....	14
<b>4 - ATIVIDADES DE GESTÃO</b> .....	<b>17</b>
4.1- GESTÃO DE PESSOAS .....	17
4.2- GESTÃO DO CONHECIMENTO .....	17
4.3- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	18
4.4- LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL .....	18
4.4- SERVIÇOS GERAIS .....	19
4.5- GESTÃO DOCUMENTAL .....	20
4.6- COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL .....	20
4.7- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	22
4.8- CONTROLE INTERNO .....	24
4.8.1- ATIVIDADES DE NATUREZA TÉCNICA .....	24
4.8.2- EVENTOS EXTERNOS .....	25
4.8.3- AUDITORIAS .....	25
4.9- GESTÃO DA ESTRATÉGIA .....	26
<b>5 - NÚCLEO DE JURISPRUDÊNCIA E SÚMULA</b> .....	<b>26</b>
<b>6 - MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TC</b> .....	<b>26</b>
<b>7 - CORREGEDORIA</b> .....	<b>27</b>
7.1- REUNIÕES INTERNAS .....	27
7.2- REUNIÕES EXTERNAS .....	27
7.3- CORREIÇÃO DE 2019 .....	27
7.4- ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA CORREGEDORIA .....	27
<b>8 - OUVIDORIA</b> .....	<b>28</b>
8.1 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS .....	28
8.1.1 - RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÕES .....	28
8.1.2 - ATENDIMENTOS REALIZADOS .....	29
8.2 - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS .....	29
8.3 - METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO .....	30
8.3.1 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO AOS PRAZOS DE RESPOSTA ÀS DEMANDAS DA OUVIDORIA .....	30
8.3.2 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO SOBRE O ATENDIMENTO PRESTADO PELA OUVIDORIA .....	30
8.4 - CONCLUSÃO .....	31
<b>ANEXO</b> .....	<b>32</b>

## 1 - COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TCEES

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), criado por meio da Lei nº 1.287/1957, tem a missão constitucional de orientar e controlar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Ao Tribunal compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

É seu papel auxiliar a Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública, sem que haja qualquer subordinação ou poder hierárquico entre os órgãos. Suas atribuições são fixadas no artigo 71 da Constituição Federal de 1988, no artigo 71 da Constituição Estadual de 1989 e na Lei Complementar 621/2012.

Qualquer pessoa, física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gereencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigadas a lhe prestar contas.

Convém citar a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que ratifica as competências do Tribunal em fiscalizar o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com ênfase no que se refere ao cumprimento, pelo Estado e municípios, dos limites das despesas com pessoal, dos limites e condições para realização de operações de crédito, inscrição em restos a pagar e a destinação de recursos obtidos com alienação de ativos e outros.

Com sede em Vitória e jurisdição em todo o território do Estado do Espírito Santo, compõe-se de sete conselheiros, quatro conselheiros substitutos, três procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e quadro próprio de servidores para cumprir finalidades de apoio técnico e administrativo.

## 2 - AÇÕES DE DESTAQUE NO TRIMESTRE

- **A.** A Escola de Contas Públicas encerrou as atividades em 2019 tendo capacitado mais de 27 mil pessoas. O balanço das ações do ano apresenta que a ECP realizou 235 capacitações presenciais, levando conhecimento in loco a todas as regiões do estado., e, ainda, ofertou 54 cursos na modalidade ensino a distância.
- **B.** O TCE-ES inicia a produção de conteúdos exclusivos para podcasts.
- **C.** Lançamento da 5ª edição do Informativo Anual de Jurisprudência, ano 2019. O material reúne em um só documento, as principais teses e deliberações firmadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) no ano passado. Organizado pelo Núcleo de Jurisprudência e Súmula (NJS) da Corte, o informativo é dividido por áreas de forma didática e traz em seu conteúdo assuntos de interesse sensíveis ao TCE-ES e à sociedade, entre eles: finanças públicas, previdência, licitações e contratos, pessoal, responsabilidade de agentes públicos, temas processuais e da administração pública em geral.
- **D.** Foram definidos os projetos estratégicos do TCE-ES no ano de 2020. O presidente do TCE-ES, conselheiro Rodrigo Chamoun, explicou que a definição dos projetos, com destaque no investimento em tecnologia da informação, permitirá automatizar processos hoje realizados por auditores, permitindo o deslocamento dessa importante mão-de-obra para a realização de trabalhos mais significativos.
- **E.** Conselheiros do TCE-ES compõe nova diretoria da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e do Instituto Rui Barbosa (IRB). Permanecendo no corpo diretivo nos próximos dois anos, o conselheiro do TCE-ES, Sebastião Carlos Ranna de Macedo, segue na vice-presidência de Desenvolvimento do Controle-Externo da Atricon. No IRB, o conselheiro da Corte capixaba Domingos Taufner permanece no cargo de vice-presidente suplente.
- **F.** Assinatura do termo de adesão ao Projeto Integrar. Com o objetivo de fiscalizar políticas públicas

descentralizadas, como educação, saúde e segurança, de forma estratégica, coordenada e em âmbito nacional, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) aderiu ao Projeto Integrar. Ao desenvolver uma metodologia com uso de indicadores de governança interfederativos e dados orçamentários, ao final, Projeto dará como resultado a indicação dos riscos que podem comprometer o resultado de uma política. No dia 6 de fevereiro o presidente do TCE-ES, conselheiro Rodrigo Chamoun, assinou o termo de adesão, se unindo a outras Cortes nesse trabalho conjunto iniciado em 2018 com uma parceria do Tribunal de Contas da União (TCU) com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

- **G.** Aprovação do Plano Anual de Controle Externo (Pace) para o ano de 2020. O Pace foi elaborado concentrando esforços em cinco diretrizes: avaliar a qualidade de serviços públicos e os resultados de políticas e programas públicos; estimular a efetividade e a tempestividade da ação de controle; fomentar a transparência e o controle social; controlar a gestão fiscal e financeira; e combater a fraude e a corrupção.
- **H.** Posse do procurador-geral de Contas para o biênio 2020-2021 Luis Henrique Anastácio da Silva. Em seu discurso, Anastácio da Silva destacou a importância de cada instituição executar o seu papel, “mas com cooperação”. “Diálogo institucional traz eficiência para a administração pública”, afirmou.
- **I.** Início da execução do Plano Anual de Ações Educacionais (PAAE) 2020 da Escola de Contas Públicas. Ele visa a formação de agentes públicos, equipes técnicas e servidores, sendo importante ferramenta para o alcance dos objetivos da Escola de Contas Públicas (ECP).
- **J.** Lançamento do hotsite contendo orientações a gestores, secretários e servidores de municípios capixabas atingidos pelas fortes chuvas de janeiro.
- **K.** Conclusão do projeto e-TCEES - Sistema de Monitoramento MMD. Construído com a finalidade de monitoramento e transparência dos indicadores estabelecidos pelo Marco de Medição e Desempenho (MMD), buscando a excelência das ações desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES), o Painel de Acompanhamento do MMD é uma inovação da Corte. O sistema foi disponibilizado para todos os membros e servidores.
- **L.** Considerada uma das melhores do país entre as Cortes de Contas na modalidade ensino a distância, a Escola de Contas Públicas completou 20 anos no dia 28 de março. Ao longo de duas décadas, foram capacitados mais de 300 mil alunos. Ela integra a estrutura do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), que criou um selo comemorativo para marcar a data.

## 3 - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

### 3.1 - PRINCIPAIS RESULTADOS NO TRIMESTRE

Número de Processos Autuados	2.051
Número de processos de Controle Externo	1.749
Número de processos de Pessoal	16
Número de processos Administrativos	286
Número de sessões realizadas	28
Número de Atos Normativos	17
Número de Acórdãos	261
Número de Pareceres Prévios	22
Número de Pareceres Consulta	2

Número de Decisões	583
Multas com recolhimento aos cofres públicos estaduais	124.570
Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos	9.706
Demandas atendidas pela Ouvidoria	145

### 3.2 - AÇÕES DO PLENÁRIO

O Plenário é constituído por sete Conselheiros e dirigido pelo Conselheiro-Presidente, que se reúnem em sessões plenárias para deliberações. Os atos deliberados pelo Plenário assumem a forma de resolução, parecer, parecer prévio, acórdão e decisão.

Atos do Plenário	1º trimestre 2020		
	Plenário	1º Câmara	2º Câmara
Sessões Plenárias	12	8	8
Ordinárias	2	-	-
Extraordinária	1	-	-
Especial	1	-	-
Administrativa	8	8	8
<b>Processos em pauta</b>	<b>470</b>	<b>611</b>	<b>486</b>

Decisões do Plenário	1º trimestre 2020		
	Plenário	1º Câmara	2º Câmara
Acórdãos (*)	131	67	63
Pareceres prévios	9	7	6
Pareceres em consulta	2	-	-
<b>Total</b>	<b>142</b>	<b>74</b>	<b>69</b>

(\*) Quantidade de acórdãos, mesmo que tenham mais de uma decisão.

Atos Normativos	1º trimestre 2020		
	Plenário	1º Câmara	2º Câmara
Emendas Regimentais	-	-	-
Resoluções	3	-	-
Instruções Normativas	1	-	-
Decisões Normativas	-	-	-
Decisões Plenárias	10	-	-
Decisões Plenárias Administrativas	1	-	-
Prejulgados	4	-	-
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### 3.2.1 - ACORDÃOS

Classificações	1º trimestre 2020		
	Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Agravo	1	0	0
Controle Externo - Fiscalização - Auditoria	4	6	10
Controle Externo - Fiscalização - Denúncia	2	1	0
Controle Externo - Fiscalização - Inspeção	3	0	0
Controle Externo - Fiscalização - Levantamento	1	0	0
Controle Externo - Fiscalização - Monitoramento	3	8	0
Controle Externo - Fiscalização - Representação	13	7	6
Controle Externo > Fiscalização > Omissão	15	9	7
Controle Externo > Fiscalização > Omissão > Omissão de Prestação de Contas Mensal	21	1	1
Controle Externo > Fiscalização > Omissão > Omissão de Resumo de Concursos do Exercício Anterior	0	1	2
Embargos de Declaração	6	2	4
Pedido de Reexame	5	0	0
Pedido de Revisão	2	0	0
Prestação de Contas Anual de Ordenador	42	30	31
Prestação de Contas Anual de Prefeito	0	1	0
Processo de Estabilidade	1	0	0
Recurso de Reconsideração	6	0	0
Recurso Inominado	3	0	0
Solicitação de Auditoria/Inspeção	1	0	0
Tomada de Contas Especial Convertida	2	1	2
<b>Total</b>	<b>131</b>	<b>67</b>	<b>63</b>

### 3.2.2 - DECISÕES

Classificações	1º trimestre 2020		
	Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Registro de pessoal	0	284	149
Denegar registro	0	0	1
Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria	0	0	1
<b>Registro</b>	<b>0</b>	<b>284</b>	<b>148</b>
Atos Sujeitos a Registro - Admissão	0	16	18
Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria	0	225	113
Atos Sujeitos a Registro - Pensão	0	25	14
Atos Sujeitos a Registro - Reforma	0	6	1
Atos Sujeitos a Registro - Reserva	0	12	2
Atos Sujeitos a Registro - Revisão de Ato	0	0	0
Edital de Concurso	0	0	0

<b>Demais decisões</b>	<b>37</b>	<b>49</b>	<b>64</b>
Deferir medida cautelar	0	2	0
Indeferir medida cautelar	1	0	1
Outras	34	46	62
Ratificar DECM que deferiu medida cautelar	2	1	1
Ratificar DECM que indeferiu medida cautelar	0	0	0
Revogar cautelar	0	0	0
<b>Total Geral:</b>	<b>37</b>	<b>333</b>	<b>213</b>

### 3.2.3 - ATOS NORMATIVOS

#### 3.2.3.1 - EMENDAS REGIMENTAIS

Nº	Ementa das Emendas Regimentais	Data
-	---	-
<b>Total no trimestre</b>		<b>00</b>

#### 3.2.3.2 - RESOLUÇÕES

Nº	Ementa das Resoluções	Data
335	Altera a Resolução TC nº 323, de 25 de setembro de 2018.	10/03/2020
336	Altera a Resolução TC nº 321, de 18 de setembro de 2018.	10/03/2020
337	Altera a Resolução TC nº 237, de 10 de maio de 2012.	17/03/2020
<b>Total no trimestre</b>		<b>03</b>

#### 3.2.3.3 - INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Nº	Ementa das Instruções Normativas	Data
59	Altera a Instrução Normativa TC nº 37, de 20 de setembro de 2016.	11/02/2020
<b>Total no trimestre</b>		<b>01</b>

#### 3.2.3.4 - DECISÕES NORMATIVAS

Nº	Ementa das Decisões Normativas	Data
-	---	-
<b>Total no trimestre</b>		<b>00</b>

### 3.2.3.5 - DECISÕES PLENÁRIAS

Nº	Ementa das Decisões Plenárias	Data
1	Define a indicação do relator da Prestação de Contas Anual do Governador do Estado referente ao exercício financeiro de 2020.	28/01/2020
2	Aprova os Projetos Estratégicos para o exercício de 2020	28/01/2020
3	Determina a autuação de processo de controle externo de Consulta para revisão de pareceres em consulta emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo a partir do ano 2000, e dá outras providências.	28/01/2020
4	Dispõe sobre a situação de anormalidade nos municípios Capixabas em decorrência das fortes chuvas ocorridas no mês de janeiro de 2020 e dá outras providências.	4/02/2020
5	Aprova o Plano Anual de Ações Educacionais do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2020.	4/02/2020
6	Arquiva o processo normativo TC-677/2020-5.	10/02/2020
7	Aprova critérios para classificação de níveis de prevenção e enfrentamento à propagação do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.	13/03/2020
8	Dispõe sobre a não autuação temporária de processo de omissão referente ao não envio da prestação de contas mensal de Municípios jurisdicionados, referente aos meses 12 e 13 de 2019 e 01 e 02 de 2020.	17/03/2020
9	Altera a Decisão Plenária nº 02, de 28 de janeiro de 2020, que aprovou os Projetos Estratégicos para o exercício de 2020.	17/03/2020
10	Altera a redação da Decisão Plenária TC nº 04, de 04 de fevereiro de 2020 e dá outras providências.	17/03/2020
<b>Total no trimestre</b>		<b>10</b>

### 3.2.3.6 - DECISÕES PLENÁRIAS ADMINISTRATIVAS

Nº	Ementa das Decisões Plenárias Administrativas	Data
1	Aprova o Plano Anual de Controle Externo a ser executado no exercício de 2019.	04/02/2020
<b>Total no trimestre</b>		<b>01</b>

### 3.2.3.7 - PREJULGADOS

Nº	Ementa dos Prejulgados	Data
55	NEGAR EXEQUIBILIDADE à Lei Municipal de Marataízes nº 1.912, de 26 de dezembro de 2016, (pagamento de subsídio a vereadores), por violação ao princípio da anterioridade previsto no artigo 29, inciso VI, da Constituição Federal, corroborado na Instrução Normativa TC-26/2010 e nos Pareceres Consulta TC-001/2018, TC-022/2017 e TC-025/2017.	27/01/2020
56	NEGAR EXEQUIBILIDADE às Leis Municipais de Governador Lindenberg 752/2016 e 775/2017, por ofensa ao artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.	12/02/2020
57	NEGAR EXEQUIBILIDADE À LEI MUNICIPAL 859/2017 E AO ART. 1º, §3º DA LEI 883/2017, no que se refere ao reajuste concedido aos Vereadores do município de São Domingos do Norte, tendo em vista que o reajuste de subsídios concedido aos Vereadores com fundamento nestas leis municipais foi realizado em desacordo com o artigo. 37, inciso X, da Constituição Federal.	17/02/2020
58	NEGAR EXEQUIBILIDADE À LEI MUNICIPAL 609/2017, do município de Alfredo Chaves, que dispõe sobre concessão de reposição nos subsídios dos vereadores, com violação ao artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, modulando os efeitos a partir do Parecer Consulta 13/2017, de 13/06/2017.	10/03/2020
<b>Total no trimestre</b>		<b>04</b>

### 3.2.4 - PARECERES EM CONSULTA

Decisões do Plenário	1º trimestre 2020		
	Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Consulta	1	0	0
Pedido de Reexame	1	0	0
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>00</b>	<b>00</b>

Nº	Interessado	Ementa
1	TJEES	Conhecer. Indeferir requerimento de habilitação do MPES. Rejeitar preliminar. Provimento parcial. Arquivar, por maioria, nos termos do novo voto do relator que encampou a sugestão do presidente para retirar a ressalva da parte final do voto original. Vencidos os conselheiros Rodrigo Coelho e Sérgio Aboudib que mantiveram o posicionamento da decisão recorrida.
2	Câmara de Ibitirama	CONSULTA - CONTRATAÇÃO DE CONTADORES E PROCURADORES PARA CÂMARA MUNICIPAL - NÃO OBRIGATORIEDADE DE CRIAÇÃO E PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE CONTADOR E PROCURADOR - POSSIBILIDADE DE TERCEIRIZAÇÃO - ENCAMINHAR PARECER CONSULTA - ARQUIVAR.
<b>Total no trimestre</b>		<b>02</b>

### 3.3 - AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

As ações de controle externo a serem realizadas pelo TCEES sejam de iniciativa externa (denúncias, representações etc.) ou de iniciativa interna / própria, estão discriminadas no seu Plano Anual de Fiscalização (PAF), que é um instrumento de planejamento das ações de fiscalização do Tribunal de Contas, elaborado pela Secretaria Geral de Controle Externo - Segex e aprovado em Plenário.

O procedimento de auditoria, principal instrumento utilizado nas ações de controle externo, é composto por três etapas: o planejamento, a execução in loco e a elaboração do relatório, etapas essas precedidas pela elaboração de um Plano de Fiscalização específico.

	JAN	FEV	MAR	TOTAL
<b>Consulta</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>11</b>
Instrução Técnica de Consulta	1	6	4	11
<b>Contas</b>	<b>56</b>	<b>124</b>	<b>153</b>	<b>333</b>
Prestação de Contas	51	108	116	275
Ordenador	47	99	95	241
Decisão SEGEX	4	3	3	10
Instrução Técnica Conclusiva	37	91	87	215
Instrução Técnica Inicial	5	2	3	10
Manifestação Técnica	1	3	2	6
Prefeito	4	9	21	34
Decisão SEGEX	0	2	2	4
Instrução Técnica Conclusiva	3	1	16	20
Instrução Técnica Inicial	0	2	2	4
Manifestação Técnica	1	4	1	6
Tomada de Contas Especial	5	16	37	58
Convertida	2	4	1	7
Decisão SEGEX	0	1	0	1
Instrução Técnica Conclusiva	2	1	1	4
Instrução Técnica Inicial	0	1	0	1
Manifestação Técnica	0	1	0	1
Determinada	0	5	23	28
Decisão SEGEX	0	0	5	5
Instrução Técnica Conclusiva	0	2	6	8
Instrução Técnica Inicial	0	0	3	3
Manifestação Técnica	0	3	9	12
Instaurada	3	7	13	23
Decisão SEGEX	0	2	3	5
Instrução Técnica Conclusiva	2	2	6	10
Instrução Técnica Inicial	0	1	2	3
Manifestação Técnica	1	2	2	5
<b>Fiscalização</b>	<b>312</b>	<b>556</b>	<b>1.610</b>	<b>2.478</b>
Acompanhamento	1	1	1	3



Instrução Técnica Conclusiva	0	1	1	2
Manifestação Técnica	1	0	0	1
<b>Atos Sujeitos a Registro</b>	<b>199</b>	<b>470</b>	<b>1.491</b>	<b>2.160</b>
<b>Admissão</b>	<b>17</b>	<b>260</b>	<b>1.102</b>	<b>1.379</b>
Instrução Técnica Conclusiva	5	26	71	102
Instrução Técnica Preliminar	0	5	84	89
Manifestação Técnica	12	229	947	1.188
<b>Aposentadoria</b>	<b>151</b>	<b>155</b>	<b>269</b>	<b>575</b>
Instrução Técnica Conclusiva	134	134	241	509
Instrução Técnica Preliminar	17	21	28	66
<b>Editais de Concurso</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>30</b>
Instrução Técnica Conclusiva	0	2	2	4
Instrução Técnica Preliminar	0	1	1	2
Manifestação Técnica	5	6	13	24
<b>Pensão</b>	<b>17</b>	<b>27</b>	<b>52</b>	<b>96</b>
Instrução Técnica Conclusiva	10	22	30	62
Instrução Técnica Preliminar	7	5	22	34
<b>Reforma</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>16</b>	<b>28</b>
Instrução Técnica Conclusiva	3	7	16	26
Instrução Técnica Preliminar	1	1	0	2
<b>Reserva</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>35</b>	<b>50</b>
Instrução Técnica Conclusiva	5	10	35	50
<b>Revisão</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
Instrução Técnica Conclusiva	0	1	1	2
<b>Auditoria</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>37</b>
Decisão SEGEX	2	1	1	4
Instrução Técnica Conclusiva	3	6	7	16
Instrução Técnica Inicial	2	2	1	5
Manifestação Técnica	4	3	2	9
Relatório de Auditoria	0	2	0	2
Relatório de Monitoramento	0	1	0	1
<b>Denúncia</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>12</b>
Decisão SEGEX	0	1	0	1
Instrução Técnica Conclusiva	2	4	3	9
Manifestação Técnica	1	0	1	2
<b>Inspeção</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>8</b>
Decisão SEGEX	1	0	0	1
Instrução Técnica Conclusiva	2	1	1	4
Manifestação Técnica	3	0	0	3
<b>Levantamento</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
Instrução Técnica Conclusiva	0	0	1	1
Manifestação Técnica	1	1	0	2
Relatório de Levantamento	0	0	1	1

Monitoramento	4	3	20	27
Decisão SEGEX	0	1	6	7
Manifestação Técnica	1	1	9	11
Relatório de Monitoramento	3	1	5	9
Omissão	48	6	14	68
Instrução Técnica Conclusiva	1	1	2	4
Manifestação Técnica	1	0	0	1
Relatório de Monitoramento	7	0	1	8
Omissão de Prestação de Contas Mensal	38	3	3	44
Instrução Técnica Conclusiva	0	0	1	1
Manifestação Técnica	38	0	0	38
Relatório de Monitoramento	0	3	2	5
Omissão de Relatório de Gestão Fiscal	0	2	0	2
Instrução Técnica Conclusiva	0	2	0	2
Omissão de Relatório Resumido de Execução Orçamentária	1	0	3	4
Instrução Técnica Conclusiva	0	0	3	3
Manifestação Técnica	1	0	0	1
Omissão do Geo-Obras	0	0	5	5
Decisão SEGEX	0	0	1	1
Instrução Técnica Conclusiva	0	0	4	4
Representação	39	52	65	156
Decisão SEGEX	5	6	6	17
Instrução Técnica Conclusiva	13	19	24	56
Instrução Técnica Inicial	4	5	5	14
Manifestação Técnica	17	22	30	69
Solicitação do Poder Legislativo	0	2	1	3
Solicitação de Auditoria/Inspeção	0	2	1	3
Manifestação Técnica	0	2	1	3
Recurso	30	37	74	141
Agravo	1	1	9	11
Instrução Técnica de Recurso	1	1	9	11
Embargos de Declaração	2	2	10	14
Instrução Técnica de Recurso	2	2	10	14
Pedido de Reexame	3	1	5	9
Instrução Técnica de Recurso	2	1	3	6
Manifestação Técnica	1	0	2	3
Recurso de Reconsideração	24	33	50	107
Instrução Técnica de Recurso	18	18	30	66
Manifestação Técnica	6	15	20	41
Revisão	3	2	7	12
Pedido de Revisão	3	2	7	12
Instrução Técnica de Pedido de Revisão	3	1	6	10
Instrução Técnica de Recurso	0	0	1	1

Manifestação Técnica	0	1	0	1
<b>Total de documentos gerados no período</b>	<b>402</b>	<b>725</b>	<b>1.848</b>	<b>2.975</b>

## 4 - ATIVIDADES DE GESTÃO

### 4.1 - GESTÃO DE PESSOAS

O quadro geral de ocupação do TCEES está distribuído conforme tabelas abaixo:

Cargo	Total
Conselheiro	7
Conselheiro Substituto	3
Procurador Especial de Contas	3
<b>Cargos efetivos</b>	<b>277</b>
Auditor de Controle Externo	232
Assistente Técnico	14
Auxiliar de Serviços	8
Analista Administrativo	23
<b>Cargos de Gabinete</b>	<b>68</b>
<b>Cargos comissionados</b>	<b>169</b>
Chefias	19
Assessoramento	150
<b>Total</b>	<b>527</b>

Estagiários	1º trimestre 2020
Nível superior	87
Nível médio	30
<b>Total</b>	<b>117</b>

Informações mais detalhadas sobre Gestão de Pessoas estão disponíveis no portal [www.tce.es.gov.br](http://www.tce.es.gov.br), no "Portal da Transparência", na opção "Pessoal".

### 4.2 - GESTÃO DO CONHECIMENTO

Resultados da Capacitação	1º trimestre 2020
Eventos	74
<b>Eventos para servidores do TCEES</b>	<b>19</b>
<i>Interno (promovido pelo TCEES)</i>	7
<i>Externo (promovido por outras instituições)</i>	5
<i>Iniciativa do servidor</i>	-
<i>Outros eventos</i>	7
<b>Eventos para jurisdicionados TCEES (Presencial)</b>	<b>1</b>
<b>Eventos para jurisdicionados TCEES (EAD)</b>	<b>54</b>
<b>Pessoas capacitadas</b>	<b>7.001</b>

Servidores e membros do TCEES	333
Jurisdicionados (Presencial)	133
Jurisdicionados (EAD)	6.535
<b>Horas de capacitação</b>	<b>161.776</b>
Servidores e membros do TCEES	1.818
Jurisdicionados (Presencial)	532
Jurisdicionados (EAD)	159.426

*A capacitação também acontece por meio do acervo disponível na Biblioteca, que atualmente conta com 11.067 itens, disponível tanto para os seus servidores quanto para servidores de jurisdicionados e público externo em geral.*

### 4.3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento do TCEES para o exercício de 2020 apresentou dotação orçamentária inicial de R\$ 174.706.419,00. A distribuição segundo a natureza da despesa está indicada na tabela a seguir:

Acompanhamento	Dotação Inicial	Dotação atualizada <sup>1</sup>	Empenhado <sup>1</sup>	Liquidado <sup>1</sup>	Pago <sup>1</sup>
Despesas correntes	171.074.119,00	171.074.119,00	119.866.648,91	38.979.591,89	38.756.949,07
Pessoal	143.391.390,00	143.391.390,00	104.986.648,70	35.227.128,41	35.004.485,59
Pessoal - Ativo	119.391.390,00	119.391.390,00	80.986.648,70	28.480.269,09	28.257.626,27
Pessoal - Inativo <sup>2</sup>	24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	6.746.859,32	6.746.859,32
Outras despesas (custeio)	27.682.729,00	27.682.729,00	14.880.000,21	3.752.463,48	3.752.463,48
Despesas de capital (investimento)	3.632.300,00	3.632.300,00	1.744.609,70	49.764,57	49.764,57
<b>Total Geral</b>	<b>174.706.419,00</b>	<b>174.706.419,00</b>	<b>121.611.258,61</b>	<b>39.029.356,46</b>	<b>38.806.713,64</b>

<sup>1</sup> Valores acumulados no ano, até o trimestre em análise.

<sup>2</sup> Valores relativos ao repasse do aporte ao RPPS - Fundo Financeiro.

### 4.4 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A apuração do limite de gasto com pessoal está resumida na tabela a seguir e detalhada no Relatório de Gestão Fiscal do TCEES.

Descrição	JAN/19 A DEZ/19
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite - R\$	114.435.462,67
Receita Corrente Líquida - R\$	14.921.307.795,51
Limite apurado - %	0,768%
Limite máximo - 1,300 %	193.676.210,28
Limite prudencial - 1,235 %	183.992.399,77
Limite de alerta - 1,170 %	174.308.589,25

Fonte: RGF - 3º Quadrimestre de 2019.

## 4.4 - SERVIÇOS GERAIS

### Atividades desenvolvidas pelo NOM no 1º trimestre de 2020:

- Estudo técnico para ampliação e construção de novo prédio do TCEES, apresentado ao Presidente e Conselheiros;
- Plano de ação 2020 e Planejamento das Contratações;
- Elaboração de Projeto Básico para a contratação do executivo de videomonitoramento remoto via câmeras IP (Processo 2057/2020);
- Especificações dos equipamentos de controle de acesso (fechaduras biométricas, detector de metais, catracas, cancelas, controladoras de acesso) e instrução dos respectivos processos de aquisição da SAD (Processos 2044 e 2051/2020);
- Projeto de nova recepção, adequada à nova política de controle de acesso: foram feitas 04 propostas, encaminhadas para análise da SAD/SEGAFI em 18/03/2020;
- Fiscalização da obra de reforma dos sanitários (Processo 502/2020): entrega da segunda etapa de obra e início da terceira;
- Conclusão da planilha orçamentária da Reforma Elétrica: estudo e proposição de percentuais de Leis Sociais e BDI submetido à análise da CJU - aguardando definição da CJU quanto ao adicional de trabalho noturno para dar sequência à contratação da obra;
- Elaboração de estudo técnico para contratação de apoio técnico à fiscalização da obra de reforma elétrica;
- Especificação e quantificação para contratação de nova ata de aquisição e instalação de ar condicionado do tipo ACJ (Processo 2076/2020);
- Análise/correção/aprovação do relatório de análise de riscos do Data Center da STI (Processo 170/2020);
- Elaboração de estudo técnico para aumento da disponibilidade de água filtrada, submetido à análise da SEGAFI em 17/03/2020;
- Elaboração de estudo técnico (TR) para a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores (Processo 1436/2020);
- Projeto de mobiliário para a recepção do GAC Rodrigo Coelho, por solicitação (Processo 619/2020);
- Instrução processual para prorrogação de contrato de manutenção preventiva e corretiva da plataforma elevatória do auditório (Processo 3515/2018);
- Especificação técnica para contratação de manutenção corretiva do portão automático da garagem da frente do TCEES (Processo 701/2020);
- Manutenção corretiva das instalações elétricas da copa e refeitório;
- Instrução do protocolo 6718/2018 sobre ações de acessibilidade desenvolvidas do TCEES, em resposta à PMV e ao MPES;
- Estudo técnico para contratação de manutenção predial terceirizada - em andamento;
- Projetos e fiscalização da execução do contrato de alteração de divisórias internas do TCEES (Processo 862/2020);
- Fiscalização da execução do contrato de manutenção predial;
- Manutenção e limpeza dos telhados e calhas;
- Aquisição de materiais para manutenção predial;
- Aquisição de novas luminárias LED para a recepção e o plenário;
- Aquisição e instalação de ganchos e prateleiras para os banheiros;
- Resposta ao questionamento da comissão de recebimento definitivo da obra de reforma do telhado (Processo 5753/2018);
- Projetos de adequação de leiautes, conforme solicitações;

- Acompanhamento de processos de aprovação de projeto pela PMV;
- Acompanhamento de processos de alvarás junto à PMV e ao CBMES;
- Renovação da Dispensa de Licenciamento Ambiental do TCEES, com validade até 12/02/2025;
- Alimentação de informações para o GEO-OBRS;
- Fiscalização do contrato de manutenção dos elevadores;
- Fiscalização do contrato de manutenção dos aparelhos de ar condicionado;
- Fiscalização do contrato de manutenção da plataforma elevatória;
- Acompanhamento diário do consumo de água;
- Atendimento das solicitações de serviços de manutenção predial.

#### 4.5 - GESTÃO DOCUMENTAL

Gestão Documental	1º trimestre 2020
Correspondências expedidas	576
Correspondências recebidas	1.067
Nº de processos arquivados	879
Nº de atendimentos online	862
Nº atendimentos presenciais	1.519
<b>Nº de processos autuados</b>	<b>2.051</b>
Processos de Pessoal do TCEES	16
Processos Administrativos do TCEES	286
Processos de Controle Externo	1.749

#### 4.6 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A comunicação institucional do TCEES tem como foco a promoção do intercâmbio de informações, dentro do Tribunal e entre o Órgão e a sociedade, de forma a viabilizar a construção e a manutenção da imagem corporativa.

O Tribunal mantém instrumentos destinados à divulgação interna e externa das atribuições e dos resultados de suas ações, de formas compreensíveis para servidores, jurisdicionados e cidadãos, visando a efetividade e a eficiência da comunicação.

Canais de Comunicação Externa	
Portal TCEES	Meio de divulgação de informações e serviços pela internet, por meio do endereço <a href="http://www.tce.es.gov.br">www.tce.es.gov.br</a> .
Responsabilidade Social	“Ética e transparência” e “Responsabilidade Sustentável” são valores preconizados pelo TCEES. Com gestão ética e transparente, a instituição reforça seu compromisso com uma sociedade com apresentações do Coral de Contas - formado por servidores da Corte, que realizam trabalho voluntário – em instituições filantrópicas e hospitais públicos na Grande Vitória; além de campanhas solidárias.

Redes Sociais	O perfil oficial do TCE – ES no Facebook passou a funcionar oficialmente a partir do dia 24 de julho de 2017, por meio do qual iniciou a fazer transmissão, ao vivo, das sessões plenárias. A Corte também entrou com perfis no Instagram e no Twitter.
---------------	---

Canais de Comunicação Interna	
Intranet	Rede interna do TCEES, acessível exclusivamente aos servidores, que podem obter instantaneamente informações sobre o Tribunal de Contas, seu corpo funcional e eventos de capacitação. Passou por reformulações, sendo a principal delas a criação de um espaço destinado para exibição de vídeos.

Principais Atividades de Comunicação	1º trimestre 2020
<b>Comunicação externa</b>	
Nº de atendimento de demandas de imprensa	44
Nº jornalistas recebidos no TCEES <sup>1</sup>	4
Nº de entrevistas coletivas/workshop	-
Nº de <i>releases/notas/artigos</i> enviados à imprensa <sup>2</sup>	50
Nº de notícias inseridas no Portal TCEES	101
Nº de fotos/imagens inseridas no Portal TCEES <sup>3</sup>	153
Nº de postagens em redes sociais <sup>4</sup>	717
Nº de visualizações em redes sociais <sup>5</sup>	168.643
Nº e vídeos postados ( <i>Facebook e Instagram</i> )	7
<b>Comunicação interna</b>	
Nº de notícias inseridas na Intranet	110
Nº de eventos fotografados	22
Nº de campanhas internas realizadas <sup>6</sup>	1
Nº de campanhas solidárias realizadas <sup>7</sup>	1
Nº de peças gráficas (para todas as mídias/publicações)	101
Nº de vídeos publicados na Intranet	2
Nº de episódios de podcasts produzidos <sup>8</sup>	16
Nº de hotspots produzidos <sup>9</sup>	2

## NOTAS EXPLICATIVAS:

<sup>1</sup>Destaque para as longas entrevistas concedidas pelo conselheiro Domingos Taufner e pela servidora Simone Velten, sobre previdência, para A Gazeta e A Tribuna. Ambas com grande destaque na publicação. Ressalta-se também a cobertura da TV Gazeta no Dia da Mulher, que desenvolveu a pauta sugerida pela Ascom sobre o elevado número de mulheres nas chefias na Corte.

<sup>2</sup>Houve mudança na estratégia no contato com a imprensa. Busca-se um relacionamento mais próximo dos repórteres, primando pela agilidade no retorno e envio de informações de qualidade.

<sup>3</sup>Passou-se a publicar fotos internas, dentro do textos, quando possível.

<sup>4</sup>A partir de janeiro, a Assessoria de Comunicação do Tribunal de Contas do Espírito Santo (Ascom) elaborou uma nova estratégia para a gestão das redes sociais. Com o objetivo de melhorar a performance e o

engajamento das redes, a Ascom estudou as melhores práticas adotadas por empresas e órgãos públicos. A partir desse levantamento, a elaboração e programação do conteúdo foi totalmente repaginada, com novos quadros e materiais pensados de acordo com o público-alvo definido, sempre respeitando a característica de cada mídia (Facebook/ Instagram/ Twitter).

<sup>5</sup>Afim de estabelecer uma comunicação ainda mais eficaz, a Corte repaginou toda identidade visual do órgão nas redes. Transmitindo uma imagem mais limpa e moderna. Outra mudança foi a melhor utilização das ferramentas oferecidas pelas mídias. Um exemplo foi a adoção de conteúdos estratégicos para a ferramenta “Story”, presente no Instagram e no Facebook. Ainda no Instagram, a Corte passou a explorar mais a característica visual/ imagética do site. Com a adoção de “mosaicos” e “carrosséis”, postados no perfil (feed) do Tribunal. Campanhas específicas também foram elaboradas com esse objetivo, com a postagem de um jogo de perguntas, no “Dia da Mentira”, e um grande mosaico em homenagem às servidoras da Corte, no “Dia das Mulheres”. Essas medidas, aliada a uma constante avaliação do conteúdo e da resposta do público, permitiram um grande salto no número de curtidas da página do Instagram, que praticamente dobrou no primeiro trimestre de 2020. A evolução também é sensível em todas as outras mídias.

<sup>6</sup>Dia da Mulher - “Você me inspira”. A data foi marcada por uma grande campanha de comunicação com o tema central “#vocêmeinspira”, com o objetivo das mulheres se valorizarem e serem valorizadas pelos colegas. Houve troca de cartões, um vídeo em homenagem à data. Externamente, foi trabalhada a informação do percentual superior a 50% de mulheres nas chefias do TCE-ES.

<sup>7</sup>Campanha de arrecadação de doações aos atingidos pelas fortes chuvas de janeiro. O TCE-ES, por meio da Ascom, coletou doações, como roupas e alimentos, e encaminhou à Assembleia Legislativa, ponto oficial de coleta.

<sup>8</sup>Faz-se necessário destacar o lançamento do Podcast do Tribunal de Contas, como mais uma ferramenta qualificada de informação à sociedade, bem como a criação de um perfil na plataforma LinkedIn, com o intuito de melhor divulgar a produção acadêmica dos nossos servidores.

<sup>9</sup>Com o objetivo de unificar a comunicação a um público específico em momentos delicados, a Ascom elaborou dois hotspots neste primeiro trimestre: ações sobre as chuvas de janeiro e sobre o combate à Covid-19.

## 4.7 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

As principais atividades da área de tecnologia de informação, no 1º trimestre, foram:

Evolução da Tecnologia da Informação	1º trimestre 2020
Estações de trabalho	736
Servidores com acesso aos recursos da rede	627
Sistemas em desenvolvimento e/ou em implantação	4
<b>Sistemas em funcionamento</b>	<b>48</b>
Desenvolvidos pela STI	37
Adquiridos de terceiros	11

Dos sistemas em funcionamento que são desenvolvidos pelos técnicos do Tribunal, destacam-se os relacionados ao suporte para o controle externo.

Sistemas de suporte a controle externo	Descrição
Sistema LRF Web	Sistema que visa receber e tratar os dados referentes às informações sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal, na esfera municipal da administração pública, para fins de verificação dos pontos de controle relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal.
CidadES: Prestação de Contas Mensal	Sistema de remessa digital ao TCE-ES, pela administração direta e indireta das esferas estadual e municipal, das prestações de contas mensais, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.
CidadES: Prestação de Contas Anual	Sistema de remessa digital ao TCE-ES, pela administração direta e indireta das esferas estadual e municipal, das prestações de contas anuais, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.
CidadES: Atos Sujeitos a Registro - Admissão	Sistema de remessa digital ao TCE-ES, pela administração direta e indireta das esferas estadual e municipal, dos atos sujeitos a registro referentes a admissão de pessoal para os cargos e empregos públicos.
CidadES Controle Social	Sistema que visa o acompanhamento da aplicação do dinheiro público no ES, oferecendo informações fiscais e econômicas, indicadores relacionados a saúde, educação pessoal, IEGM, bem como os resultados das fiscalizações e julgamentos das contas.
Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas   GEO-OBRAS	Sistema de informações geográficas que visa receber os dados referentes à execução físico-financeira das obras públicas executadas em todos os órgãos das esferas estadual e municipais.
e-TCEES: Monitoramento de Deliberações	Sistema que permite à área técnica do TCE-ES a verificação, por meio de monitoramento, do cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo TCE-ES e dos resultados delas advindos.
e-TCEES: Sistema de Fiscalização	Sistema que possibilita aos auditores realizar fiscalizações estruturadas conforme o manual de auditoria do TCE-ES, englobando as fases de designação, planejamento e execução.
e-TCEES: Benefícios	Sistema que permite aos auditores a identificação, avaliação e registro dos benefícios das ações de controle externo.
Acompanhamento de Execuções (Cobranças)	Serviço que visa apoiar a SMPC na gestão de multas e ressarcimentos relativos a jurisdicionados, decorrentes de processos julgados no TCEES.
Banco de achados	Plataforma para publicação, revisão e atualização de achados de auditoria.
CidadES - Folha de Pagamento	Serviço que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Folha de Pagamento.
Geo-Obras	Serviço utilizado para acompanhamento de obras e serviços de engenharia realizados pelos jurisdicionados com recursos públicos. Esse serviço possibilita a consulta dos investimentos realizados pelo Governo nas mais diversas regiões do Estado. Por meio da combinação das opções de filtro disponíveis, o cidadão consegue obter informações gerais ou específicas sobre as obras
Gestão das Sessões Plenárias	Módulo do e-TCEES que permite a gestão de informações das sessões plenárias e das câmaras do Tribunal, incluindo pautas, deliberações, dentre outros.
Gestão de enquetes	Serviço que possibilita criação, edição e manutenção de enquetes eletrônicas.
Gestão de procuradoria de processos	Módulo do e-TCEES que possibilita o gerenciamento dos procuradores do MPC associados aos processos, por meio de cadastro de sorteio automático e demais eventos de alterações de relatoria, tais como afastamentos e substituições.
Gestão de relatoria de processos	Módulo do e-TCEES que possibilita o gerenciamento das relatorias de processos, através de cadastro de sorteio anual de relatoria e demais eventos de alterações de relatoria, tais como afastamentos e substituições.
Monitoramento de deliberações	Serviço que permite o monitoramento de deliberações de processos e acesso às providências cadastradas.
Prestação de Contas Anual	Serviço que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Prestação de Contas Anual (PCA).
Prestação de Contas Mensal	Serviço que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Prestação de Contas Mensal (PCM).
Processo Eletrônico	Módulo do e-TCEES que permite a gestão dos processos eletrônicos de controle externo e administrativos, abrangendo sua autuação, tramitação, gestão de documentos e arquivamento.

Protocolo Eletrônico	Serviço que permite aos servidores do TCEES o gerenciamento de protocolo eletrônico, incluindo sua criação, movimentações e outras ações.
Painéis de gestão	Módulo do e-TCEES que disponibiliza diversos painéis de gestão com indicadores visuais. Estão disponíveis os seguintes painéis de gestão: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visão geral de processos;</li> <li>• Prazos de julgamento de processos de controle externo;</li> <li>• Prazos de tarefas;</li> <li>• Prazos no setor;</li> <li>• Processos prioritários de acordo com a Resolução 300/2016;</li> <li>• Execução orçamentária;</li> <li>• Recursos Humanos;</li> <li>• Fiscalizações;</li> <li>• Deliberações, etc.</li> </ul> Gradativamente estão sendo desenvolvidos novos painéis de gestão.

## 4.8 - CONTROLE INTERNO

O Núcleo de Controle Interno (NCI) instituído por meio da Resolução TC Nº 223, de 16 de dezembro de 2010, é uma unidade vinculada diretamente à Presidência, e integra o Sistema de Controle Interno do TCEES juntamente com as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas.

### 4.8.1 - ATIVIDADES DE NATUREZA TÉCNICA

No primeiro trimestre de 2020, sob regime de trabalho presencial, o NCI realizou as seguintes atividades de natureza técnica, no âmbito de suas competências regimentais:

- **a)** Leitura e acompanhamento de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, disponibilizado em <https://diario.tce.es.gov.br/>;
- **b)** Elaboração de dossiê, identificando as resoluções, instruções e portarias do TCEES (publicadas a partir do ano de 2016), onde eram atribuídas competências e responsabilidades à Diretoria Geral de Secretaria (DGS), tendo em vista sua extinção pela Emenda Regimental nº 11/2019;
- **c)** Solicitação para substituição dos representantes titular e suplente do TCEES junto ao Conselho Estadual de Controle Interno (CECI), conforme Protocolo TC nº 728/2020-9;
- **d)** Análise e encaminhamento do Plano Anual das Atividades de Controle Interno – 2020, elaborado pela equipe técnica anterior (Protocolo TC nº 20679/2019-7);
- **e)** Produção e encaminhamento do Relatório Anual de Atividades do NCI – 2019 (Protocolo TC nº 01257/2020-3);
- **f)** Elaboração do Estudo-NCI 001, que teve por escopo a análise de viabilidade da extinção da Comunicação Interna eletrônica (CI);
- **g)** Elaboração do Estudo-NCI 002, que teve por escopo o levantamento de quais comissões de trabalho estavam em vigência no TCEES e quais já poderiam ser extintas por ter cumprido com o objeto a que se propôs (Protocolo TC nº 02617/2020-1);
- **h)** Orientação a servidor do TCEES, que elaborou consulta a este NCI, quanto à compatibilidade funcional de servidor público obter licença municipal para prestar serviço de transporte público individual (táxi);
- **i)** Apreciação e revisão de proposta de Portaria Normativa que determina a cada unidade organizacional do TCEES a proceder com a conferência e regularização patrimonial de seus bens (Protocolo TC nº 02771/2020-9);
- **j)** Elaboração do Rol de Responsáveis (ROLRES), do Relatório do Controle Interno na Prestação de Contas Anual (RELUCI) e do Relatório de Atividades do Órgão Central de Controle Interno (RELACI), em conformidade com o que dispõe a Portaria Normativa TC nº 13/2020, para compor a Prestação de Contas

Anual do TCEES, exercício de 2019 (Processo TC nº 01636/2020-8);

- **k)** Apreciação e revisão de proposta de alteração da Resolução TC nº 299/2016, que dispõe acerca da realização de teletrabalho no âmbito do TCEES (Protocolo TC nº 03871/2020-3);
- **l)** Apreciação e revisão de proposta de Norma Interna de Procedimento (NIP), atinente ao sistema administrativo denominado Sistema Financeiro (SFI), acerca dos procedimentos internos para o Cadastro Informativo (CADIN/ES) de pessoas físicas ou jurídicas com pendência perante ao TCEES, conforme Protocolo TC nº 17484/2018-6;

Sob o regime de teletrabalho, em razão da crise mundial provocada pelo COVID-19, o NCI deu continuidade às suas atividades de natureza técnica, no âmbito de suas competências regimentais:

- **a)** Leitura e acompanhamento de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, disponibilizado em <https://diario.tce.es.gov.br/>;
- **b)** Despacho e encaminhamento de todos os processos que se encontravam no arquivo corrente deste NCI por longo período, sem justificativa;
- **c)** Realização de estudo técnico para apresentação de proposta de alteração da Resolução TC nº 239/2012 (Norma das normas);
- **d)** Apreciação e revisão de proposta de Norma Interna de Procedimento, atinente ao sistema administrativo denominado Sistema de Educação Corporativa (SEC), acerca dos procedimentos internos referentes à solicitação de participação em eventos externos, sejam eles com ou sem ônus, para os membros e servidores do TCEES.

#### 4.8.2 - EVENTOS EXTERNOS

O NCI representou o TCEES, neste trimestre, nos seguintes eventos externos:

- **a)** Visita técnica realizada na Secretaria de Controle Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, na tarde do dia 20 de janeiro;
- **b)** 35ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Controle Interno (CECI), no dia 12 de fevereiro;
- **c)** Participação no “1º Seminário do Controle Interno para uma Governança Anticorrupção”, promovido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) e pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência (SECONT), em Vitória-ES, no dia 11 de março.

#### 4.8.3 - AUDITORIAS

Nos termos do Plano Anual das Atividades de Controle Interno, exercício 2020, em seu item 5, foi realizada auditoria de gestão, com vistas a atuar tempestivamente sobre os atos de gestão praticados pela Administração do TCEES.

Nesse contexto, foi feito o acompanhamento do cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e do Relatório de Gestão Fiscal do TCEES, referente ao 3º quadrimestre de 2019.

No que tange à Prestação de Contas Anual do TCEES, referente ao exercício de 2019, este NCI produziu o Relatório de Atividades do Órgão Central de Controle Interno (RELACI) e o Relatório do Controle Interno na Prestação de Contas Anual (RELUCI), abordando 21 pontos de controle aplicados às amostras selecionadas segundo os critérios de risco, considerando-se os aspectos de materialidade, relevância e criticidade, em consonância com os pontos de controle constantes da Tabela Referencial I, do Anexo III, da Instrução Normativa TC nº 43, de 5 de dezembro de 2017 (Processo TC nº 01636/2020-8).

## 4.9 - GESTÃO DA ESTRATÉGIA

Destacam-se abaixo, as principais atividades desenvolvidas pela área de Governança, no 1º trimestre de 2020:

- Coordenação do processo de seleção dos projetos estratégicos de 2020;
- Formalização das publicações das Decisões Plenárias e Portarias dos projetos;
- Auxílio aos gestores de projetos na etapa inicial de planejamento das entregas;
- Acompanhamento dos projetos priorizados em 2020 e preparação para a reunião bimestral de acompanhamento com o presidente;
- Coordenação e entrega do projeto estratégico e-TCEES - Sistema de Monitoramento MMD;
- Coordenação e execução do processo de monitoramento do Marco de Medição de Desempenho junto aos setores do TCE-ES;
- Consolidação das informações do Relatório Trimestral de Atividades - 4º trimestre de 2019 e Relatório Anual de Atividades 2019;
- Instrução de protocolos recebidos pelo setor.

## 5 - NÚCLEO DE JURISPRUDÊNCIA E SÚMULA

O Núcleo de Jurisprudência realizou as seguintes atividades no 1º trimestre de 2020:

- Publicação e envio quinzenal do Informativo de Jurisprudência a todos os servidores do TCEES e aos usuários externos cadastrados no site. Disponíveis em: <http://www2.tce.es.gov.br/nucleo-de-jurisprudencia-e-sumula/boletim-informativo/>;
- Atualização diária do banco de dados do MapJuris, com a inserção e sistematização rotineira de entendimentos emanados por este Tribunal nos processos sob a sua jurisdição, publicados por meio de excertos. Disponíveis em <https://mapjuris.tce.es.gov.br/>;
- Realização de Estudos Técnicos de Jurisprudência objetivando a análise da existência, no âmbito deste Tribunal, de súmulas de jurisprudência, prejudgados ou deliberações, sobre temas que são objeto de consultas formalizadas a este Tribunal, nos termos do artigo 445, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n. 261/13.

O Informativo de Jurisprudência é o boletim elaborado pelo Núcleo de Jurisprudência que tem por escopo apresentar, resumidamente, as teses jurídicas que foram discutidas e aprovadas na Sessão Plenária, Sessão da 1ª Câmara ou Sessão da 2ª Câmara. Trata-se de compêndio das decisões publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Espírito Santo, considerando critérios de ineditismo, relevância ou reiteração.

O MAPJURIS é um sistema de pesquisa e sistematização dos entendimentos proferidos por esta Corte de Contas. É competência do Núcleo de Jurisprudência e Súmula inserir as informações no MAPJURIS e sistematizar os entendimentos que forem se consolidando, por meio da extração de teses jurídicas das deliberações do Tribunal, organizando-as em uma árvore de assuntos. A categorização das decisões permite uma análise de várias teses sobre um mesmo assunto e conseqüentemente a formação dos entendimentos.

## 6 - MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TC

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas é um órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCEES, representando contra a ilegitimidade ou irregularidade de qualquer despesa.

Atividades	1º trimestre 2020
Processos distribuídos	2.373
Pareceres emitidos	1.243
Termos de atualização de valores a cobrar	67
Termos de verificação de valores pagos	41
Novas cobranças cadastradas no sistema	72

Montante de Multas e Ressarcimentos com Recolhimento Comprovado pelo TCEES	1º trimestre 2020
Multas com recolhimento aos cofres públicos estaduais*	114.864,11
Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos*	9.706,72
<b>Total</b>	<b>124.570,83</b>

\*Informações sujeitas a atualizações, de acordo com a comprovação de pagamento encaminhada ao TCEES.

## 7 - CORREGEDORIA

A Corregedoria do Tribunal de Contas, criada por meio da Lei Complementar nº 549, de 16 de abril de 2010, tem como Corregedor, no biênio 2020 e 2021, o Conselheiro Rodrigo Coelho do Carmo.

### 7.1 - REUNIÕES INTERNAS

Com o objetivo de tratar de assuntos relacionados às atribuições da Corregedoria, no que tange aos objetivos estratégicos do setor, foi realizada uma reunião no dia 9 de janeiro com todos os servidores subordinados ao Conselheiro Rodrigo Coelho.

Nos dias 15 e 29 de janeiro foram realizadas reuniões para o desenvolvimento de estudos e minuta sobre o projeto de Programa de Integridade da Corregedoria. Acerca do projeto e com a participação da ASGOV, no dia 14 de fevereiro, sucedeu outra reunião.

No mês de fevereiro (12/02), foram realizadas reuniões com os setores Secretaria Geral de Controle Externo (SEGEX), Secretaria Geral das Sessões (SGS), Gabinete da Presidência (GAP) e com a Assessoria de Governança (ASGOV), para deliberações acerca da alteração da Resolução 300, de 29 de novembro de 2016, que estabelece prazos para apreciação e julgamento dos processos e metas de redução de estoque processual no âmbito deste Tribunal.

Por fim, no dia 19 de fevereiro a Corregedoria participou da Reunião de acompanhamento dos Projetos Estratégicos do Tribunal de Contas, apresentando os avanços em seu Projeto Observatório de Desempenho Institucional.

### 7.2 - REUNIÕES EXTERNAS

No primeiro trimestre de 2020, esta Corregedoria não participou de reuniões externas.

### 7.3 - CORREIÇÃO DE 2019

Foi elaborada instrução no Processo TC 4832/2019-7, que trata da Correição Ordinária 01/2019, instruída por esta Corregedoria no exercício de 2019.

### 7.4 - ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA CORREGEDORIA

- Atualização das informações constantes no Portal da Corregedoria;

- Elaboração do Relatório Anual de 2019;
- Controle e instrução de processos e protocolos localizados no setor;
- Elaboração do Relatório de Atividades referente ao 4º trimestre de 2019;
- Instrução de pedidos formulados por servidores quanto ao envolvimento em processos administrativos disciplinares;
- Resposta à demanda proveniente da Ouvidoria deste Tribunal;
- Estudos técnicos sobre as atividades desenvolvidas pela unidade;
- Elaboração de Portarias;
- Estudos e desenvolvimento inicial de dois novos Projetos, Observatório de Desempenho Institucional e Programa de Integridade;
- Instrução de processos disciplinares;
- Instituição de nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD);
- Indicação de nomes para nova Comissão de Ética de servidores Tribunal de Contas;
- Indicação de nomes para nova Comissão de Ética de membros Tribunal de Contas; e
- Suporte/atendimento às comissões processantes e unidades técnicas e administrativas do Tribunal.

## 8 - OUVIDORIA

### 8.1 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

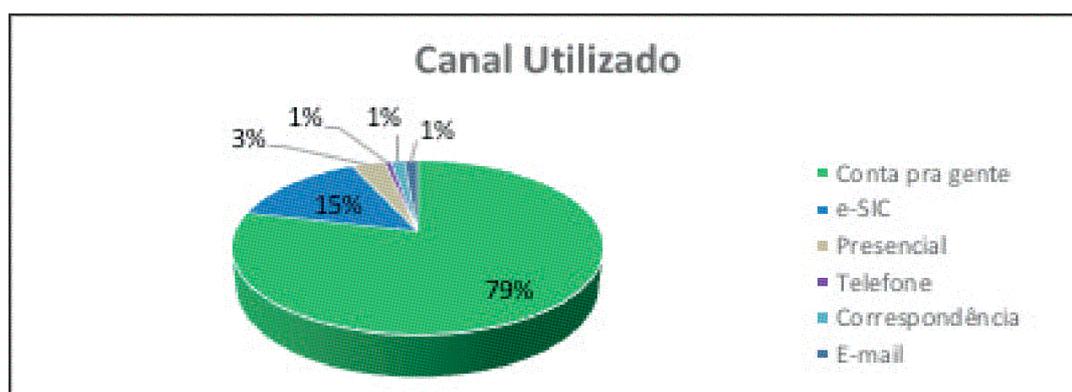
Apresenta-se, a seguir, uma síntese das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no primeiro trimestre de 2020.

Os trabalhos desenvolvidos pela unidade estão em consonância com as diretrizes emanadas da Lei Orgânica do TCEES, Regimento Interno do TCEES e Resolução TC nº 274, de 27 de maio de 2014, bem como, com as resoluções da Atricon e com os critérios de Avaliação do “Marco de Medição de Desempenho do programa de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-TC QATC), com o Plano Estratégico 2016-2020 e o Plano de Gestão 2020-2021 desta Corte de Contas.

#### 8.1.1 - RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÕES

No primeiro trimestre de 2020, a Ouvidoria do TCE-ES, no desempenho de suas atividades, realizou o registro de 145 manifestações, provenientes de entidades jurisdicionadas, servidores, pessoas jurídicas e demais cidadãos capixabas, sendo 124 manifestações típicas de Ouvidoria, e 21 manifestações oriundas da Lei de Acesso à Informação.

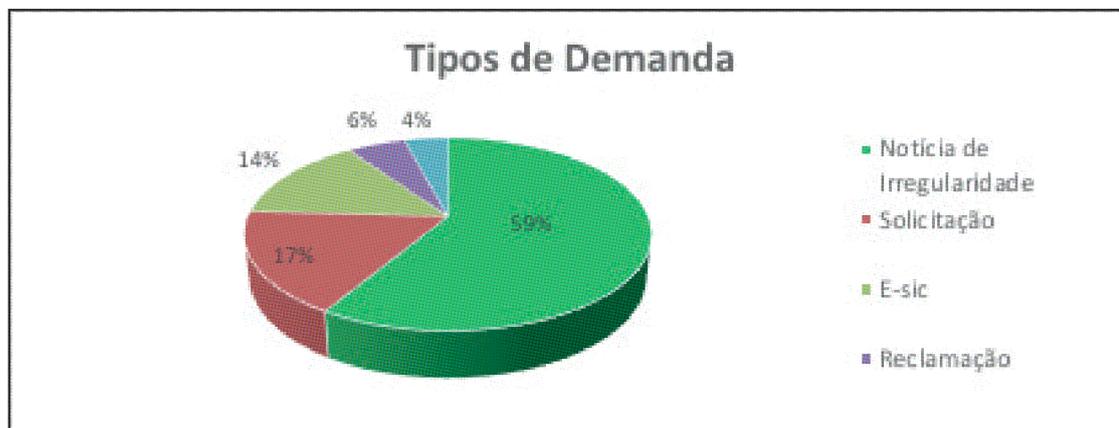
O canal mais utilizado pela população para envio de suas manifestações foi o sistema “Conta pra Gente”, acessado no link Ouvidoria Online, na página da Ouvidoria, no portal do TCE-ES, conforme informa o gráfico abaixo:



As demandas de ouvidoria estão classificadas em cinco tipologias diferentes: reclamação, solicitação, sugestão, elogio e notícia de irregularidade.

Além das demandas típicas, a Ouvidoria do TCE-ES também é responsável pelo atendimento aos pedidos de acesso à informação, com base na Lei nº 12.527/2011, recebidos através do sistema e-SIC.

Neste primeiro trimestre a tipologia “Notícia de Irregularidade” foi a mais utilizada, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



### 8.1.2 - ATENDIMENTOS REALIZADOS

No primeiro trimestre de 2020, a Ouvidoria do TCEES, no desempenho de suas atividades, realizou o tratamento das manifestações recebidas (análise, encaminhamentos, acompanhamentos, arquivamento), tendo concluído e encaminhado 139 respostas de manifestações aos demandantes.

Desses atendimentos, 118 foram referentes às manifestações típicas de Ouvidoria, respondidas através do sistema Eletrônico Conta pra Gente, e 21 pedidos de acesso à informação, oriundos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), respondidos, através do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC).

### 8.2 - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Além do atendimento diário às manifestações da sociedade, a equipe técnica da Ouvidoria desempenhou, no primeiro trimestre de 2020, as seguintes atividades:

- Reuniões mensais com a equipe técnica da unidade e com o Conselheiro Ouvidor, como também reuniões com outras unidades (SEGEX - Secretaria Geral de Controle Externo, GAP - Gabinete da Presidência, ASGOV - Assessoria de Governança, ECP - Escola de Contas Públicas, ASCOM - Assessoria de Comunicação e SGTI - Secretaria Geral de Tecnologia da Informação), e com as equipes dos projetos estratégicos 2020;
- Desenvolvimento de Projeto: Rede TCE-ES de Ouvidorias Integradas;
- Participações em comissões: Coordenação da Comissão CDU (Código de Defesa do Usuário) e participante do Comitê técnico de Corregedorias e Ouvidorias do IRB - Instituto Rui Barbosa;
- Desenvolvimento de modelos de padrões de comunicação com cidadãos demandantes e órgãos públicos parceiros;
- Revisão da minuta alteração da resolução 274/2014;
- Medição do indicador de desempenho: Índice de atendimento aos prazos de resposta às demandas da Ouvidoria, relativo a 2019; estabelecimento de meta para 2020;

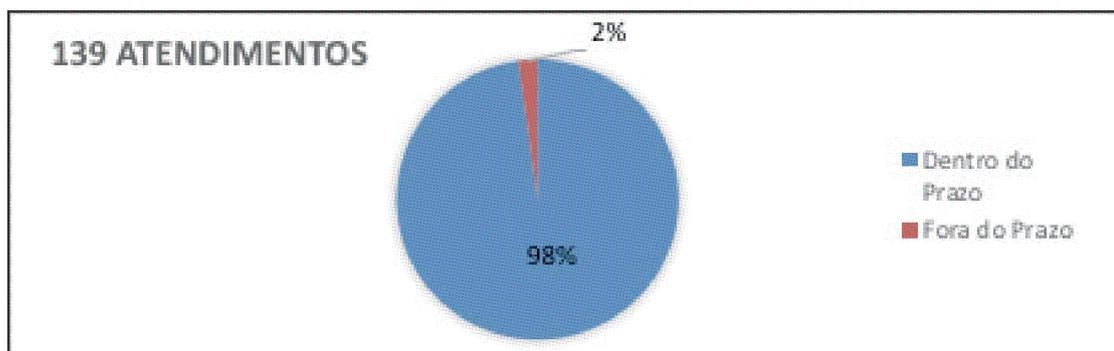
- Medição do indicador de desempenho: Índice de satisfação do usuário sobre o atendimento prestado pela Ouvidoria, relativo a 2019; estabelecimento de meta para 2020;
- Elaboração do Plano de Ação 2020;
- Elaboração do Relatório de Atividades da Ouvidoria referente ao 4º trimestre 2019;
- Elaboração do Relatório Circunstanciado de Atividades da Ouvidoria referente ao exercício de 2019.

## 8.3 - METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

### 8.3.1 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO AOS PRAZOS DE RESPOSTA ÀS DEMANDAS DA OUVIDORIA

Visando melhorar o atendimento prestado pela unidade ao cidadão, a Ouvidoria estabeleceu como meta para 2020 que 95% das demandas recebidas (incluindo os pedidos de acesso à informação - SIC), sejam respondidas dentro do prazo legal, de acordo com o estabelecido na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) e Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos).

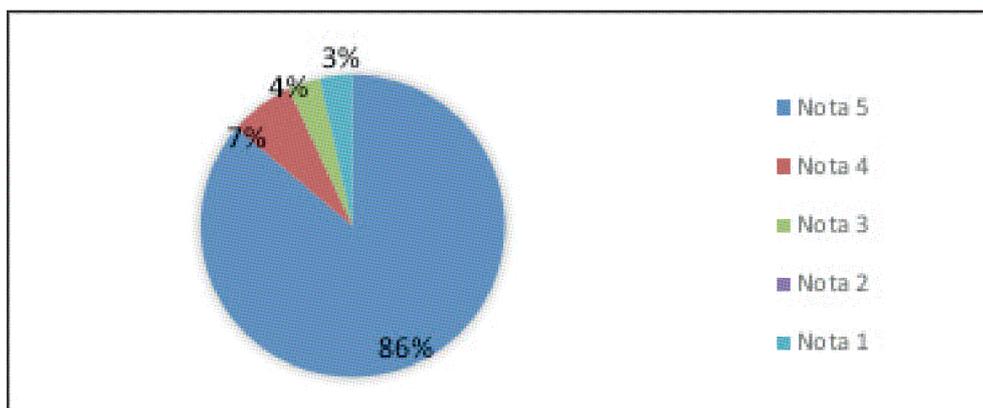
No primeiro trimestre de 2020 foram respondidas pela equipe da Ouvidoria 139 demandas, 118 demandas típicas (Solicitação, notícia de irregularidade, sugestão, reclamação e elogio) e 21 pedidos de acesso a informação. Dessas, 136 demandas foram atendidas dentro do prazo legal (Lei nº 12.527/2011 e Lei 13.460/2017), correspondendo a um percentual de 98% (noventa e oito por cento) de demandas respondidas dentro do prazo legal, superando a meta estabelecida para o período de 95%, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



### 8.3.2 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO SOBRE O ATENDIMENTO PRESTADO PELA OUVIDORIA

Visando avaliar continuamente e melhorar o atendimento prestado pela unidade ao cidadão, a Ouvidoria estabeleceu como meta para 2020 que 80% dos usuários (Ouvidoria e SIC), estejam compreendidos entre “Muito Satisfeito/Nota 5” e “Satisfeito/Nota 4”.

No primeiro trimestre de 2020, foram recebidas 29 avaliações (23 no sistema “Conta pra Gente”, e 06 no sistema e-SIC) sobre o atendimento prestado pela Ouvidoria do TCE-ES, sendo que em 27 avaliações, o que corresponde a 93% (noventa e três por cento), os usuários avaliaram o atendimento prestado pela Ouvidoria do TCE-ES com Nota 5 ou Muito Satisfeito e Nota 4 ou Satisfeito, superando a meta estabelecida para o período.



Fonte: Sistema Conta pra gente

## 8.4 - CONCLUSÃO

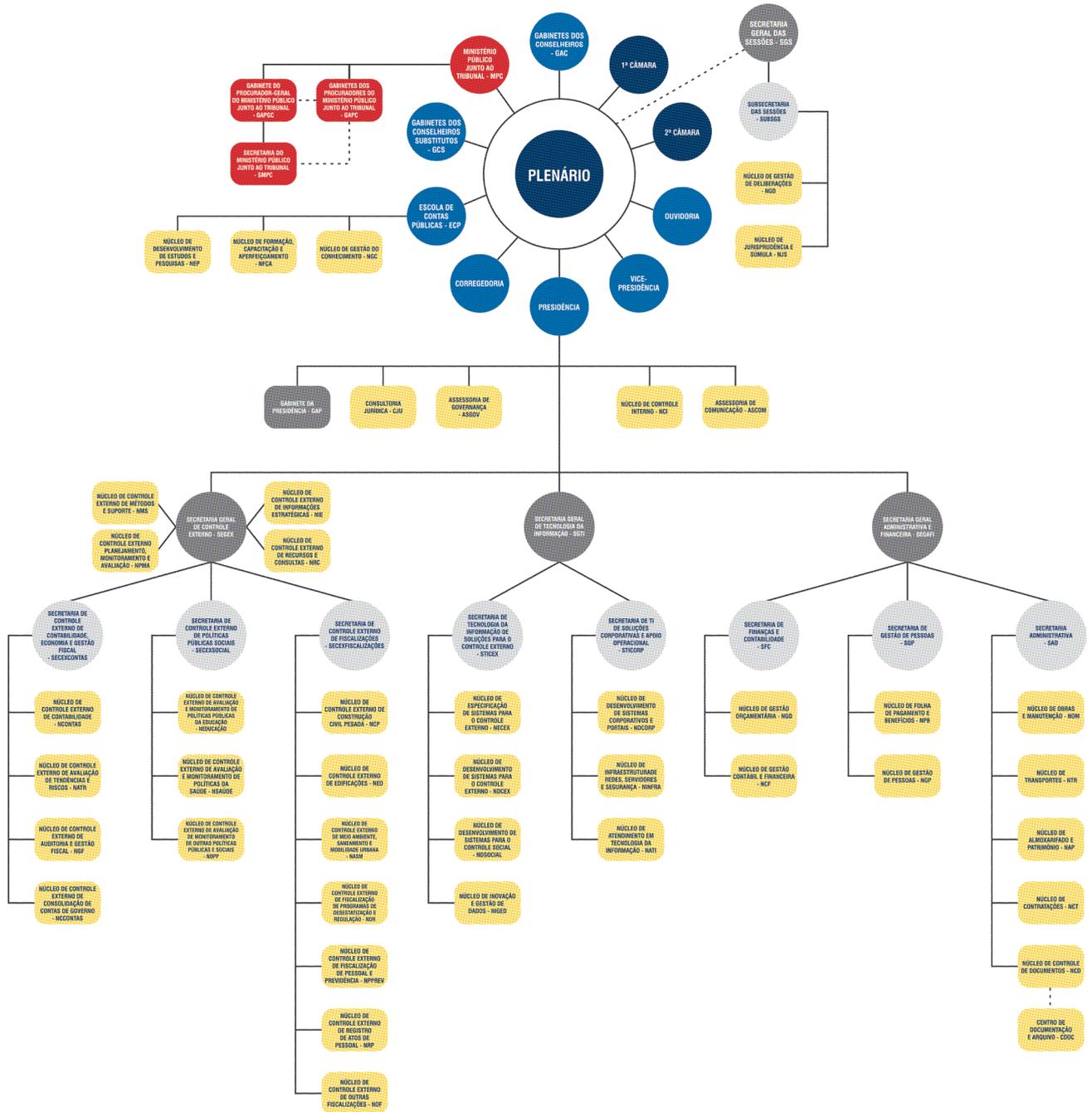
No período foram implementadas, como também executadas, ações previstas no Plano de Ação da Ouvidoria 2020, consonantes com o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), do Programa de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC) da Associação dos membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon.

Neste trimestre, visando manter a excelência no atendimento das demandas recebidas pela Ouvidoria e SIC, avaliar o atendimento prestado pela unidade ao cidadão e aperfeiçoar suas atividades e as do TCE-ES, foram desenvolvidos modelos de padrões de comunicação entre a Ouvidoria do Tribunal, cidadãos demandantes e Órgãos públicos parceiros, realizadas medições dos indicadores de desempenho.

A Ouvidoria do TCE-ES também deu seguimento a interação com outros Tribunais de Contas, de diversos Estados, Municípios e da União, participando do comitê do IRB e coordenando trabalhos conjuntos com o objetivo de aprimorar a atuação das Ouvidorias de todos os Tribunais de Contas brasileiros.

# ANEXO

## Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo:





**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua José Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto